

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Pouso Alegre, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Pouso Alegre, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Pouso Alegre.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de agosto de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 369, de 12 de agosto de 2020)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.547.095,15 m e E=396.239,82 m; deste segue com azimute de 114º17'40" e distância de 15,12 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.547.088,93 m e E=396.253,60 m; deste segue com azimute de 165º49'01" e distância de 34,37 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.547.055,61 m e E=396.262,02 m; deste segue com azimute de 153º12'57" e distância de 21,46 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.547.036,45 m e E=396.271,69 m; deste segue confrontando com A - Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 305º08'09" e distância de 30,19 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.547.053,83 m e E=396.247,00 m; deste segue com azimute de 345º49'01" e distância de 38,18 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.547.090,84 m e E=396.237,65 m; deste segue com azimute de 26º45'51" e distância de 4,82 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.547.095,15 m e E=396.239,82 m, compreendendo a distância total de vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 733,08 m²;

II – partindo do vértice E08, de coordenadas N=7.546.989,90 m e E=396.297,88 m; deste segue com azimute de 144º40'06" e distância de 39,76 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.546.957,46 m e E=396.320,87 m; deste segue com azimute de 89º45'51" e distância de 22,97 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.546.957,55 m e E=396.343,84 m; deste segue confrontando com B - Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 125º08'09" e distância de 25,91 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.546.942,64 m e E=396.365,03 m; deste segue com azimute de 269º45'51" e distância de 51,89 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.546.942,43 m e E=396.313,14 m; deste segue com azimute de 324º40'06" e distância de 64,81 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.546.995,30 m e E=396.275,66 m; deste segue com azimute de 333º12'57" e distância de 17,78 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.547.011,17 m e E=396.267,65 m; deste segue confrontando com A - Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 125º08'09" e distância de 36,96 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.546.989,90 m e E=396.297,88 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.500,35 m²;

III – partindo do vértice E17, de coordenadas N=7.546.949,10 m e E=396.395,81 m; deste segue com azimute de 107º47'23" e distância de 38,07 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.546.937,47 m e E=396.432,06 m; deste segue com azimute de 102º03'31" e distância de 32,83 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.546.930,62 m e E=396.464,16 m; deste segue com azimute de 93º19'47" e distância de 38,46 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.546.928,38 m e E=396.502,55 m; deste segue com azimute de 124º29'23" e distância de 60,65 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.546.894,04 m e E=396.552,54 m; deste segue com azimute de 129º55'50" e distância de 64,49 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.546.852,64 m e E=396.602,00 m; deste segue com azimute de 133º16'28" e distância de 44,12 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.546.822,40 m e E=396.634,12 m; deste segue com azimute de 223º16'28" e distância de 15,00 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.546.811,48 m e E=396.623,84 m; deste segue com azimute de 313º16'28" e distância de 43,68 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.546.841,42 m e E=396.592,03 m; deste segue com azimute de 309º55'50" e distância de 63,34 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.546.882,08 m e E=396.543,46 m; deste segue com azimute de 304º29'23" e distância de 55,76 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.546.913,65 m e E=396.497,51 m; deste segue com azimute de 273º19'47" e distância de 35,42 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.546.915,71 m e E=396.462,14 m; deste segue com azimute de 282º03'31" e distância de 27,93 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.546.921,54 m e E=396.434,83 m; deste segue confrontando com B - Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 305º14'08" e distância de 47,77 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.546.949,10 m e E=396.395,81 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.772,70 m².

DECRETO NE Nº 370, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento do Estado, em favor da Minas Gerais Participações S/A – MGI, no valor de R\$8.502.960,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 8.502.960,00 (oito milhões quinhentos e dois mil novecentos e sessenta reais) em favor da Minas Gerais Participações S/A – MGI, na atividade 04 122 024 6 003 - Suporte ao Desenvolvimento Estadual.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados Recursos Próprios oriundos de superávit financeiro de exercícios anteriores da MGI.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de agosto de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 371, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$515.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 23.633, de 15 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 12 de agosto de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 371, de 12 de agosto de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 127)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	RS
1371.17512120-4.321-0001-3390-0-72.1	515.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	515.000,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	RS
1371.18542119-4.319-0001-3390-1-72.1	515.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	515.000,00

12 1386605 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Grupo Coordenador do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso

designa, nos termos do art. 8º da Lei nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014, e do art. 7º do Decreto nº 46.546, de 27 de junho de 2014, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Grupo Coordenador do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso: **Pelo Conselho Estadual do Idoso - CEI: FELIPE WILLER DE ARAÚJO ABREU JÚNIOR;** **Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG: TÚLIO DE SOUZA GONZAGA.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **exonera LENIRA DE ARAÚJO MAIA**, MASP 669292-5, do cargo de DIRETOR-GERAL da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **JORDANA COSTA LIMA**, MASP 1288584-4, para o cargo de DIRETOR-GERAL da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 3/6/2020, a prorrogação da disposição de **PAULO PIMENTEL TEIXEIRA**, MASP 1093861-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Esmeraldas, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **SILMA LEILA BRAGA MOTTA**, MASP 847442-1, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 1260.01.0000968/2018-45, para regularizar situação funcional: **SILENE SOARES LEMOS**, MASP 1.403.151-2, ANALISTA EDUCACIONAL/INSPETORA ESCOLAR, I, B, ADMISSÃO 1.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL MOL MARCOLINO**, MASP 1.162.111-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 C11100130 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 13/08/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **REGINA DE SOUZA SILVA**, MASP 1367255-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100746 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REGINA DE SOUZA SILVA**, MASP 1367255-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102826 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NÁGILA**

12 1386603 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200813003226012.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado, em cumprimento de Decisão proferida pela Exma. Sra. Juíza de Direito Kênia Suzete Baía Ferreira Heilbuth, da 1ª Unidade Jurisdicional Cível - 2ª JD da Comarca de Uberlândia do TJMG, no Recurso/processo nº 5027122-30.2019.8.13.0702, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

UBERLÂNDIA		
PEB MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
5º	RONALDO VILAS BOAS COSTA	M3154171

NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, em cumprimento de acórdão proferido pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator Belizário de Lacerda, da 7ª Câmara Civil do TJMG, na Apelação Cível nº 1.0074.16.007891-6/004, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 02/2011, homologado em 15 de novembro de 2012 e em 30 de janeiro de 2013, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

BOM DESPACHO		
PEB ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
17º	SAMIRA DE FREITAS PONCIANO SILVA	MG12000288

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Grupo Coordenador do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso

designa, nos termos do art. 34 do Decreto nº 47.427, de 18 de junho de 2018, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Grupo Coordenador do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso: Pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF: WILSON DE SALES LANA, em substituição a SILVESTRE DIAS, Titular; Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE: RODRIGO MARQUES DA COSTA, em substituição a DILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, como vogal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a contar de 25/11/2019:

Pela Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - ACMINAS: Vogal: JOSÉ EPIPHÂNIO CAMILLO DOS SANTOS.

exonera, a pedido, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, como vogal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a contar de 03/12/2019:

Pela Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais - FCDL-MG: Vogal: FRANK SINATRA SANTOS CHAVES.

exonera, a pedido, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, como vogal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a contar de 04/12/2019:

Pela Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - ACMINAS: Suplente: SÉRGIO BRUNO ZECH COELHO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em prorrogação, de 01/01/2019 à 31/12/2019, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 6: LEONARDO CAMPOS TEREZINI/ MASP 1261014-3/ ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SES nº 02/2014, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE abaixo relacionado, por não ter sido considerado pessoa com deficiência.

Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A		
Área: Administrativo		
Lote de Vaga: Unidade Central/ SES - MG		
CPF	Nome	
CANDIDATOS Lei 11.867/1995		
03172453685	Greison Carlos Aperfel	

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.170246-3/000, e nos termos da Nota Jurídica Orientadora ASSAGE nº 03, de 30/05/2019, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo relacionado.
TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A ADMINISTRATIVO Unidade Central/ SES – MG

CPF	Nome	Classificação	Vaga
031.724.536-85	Greison Carlos Aperfel	16º	SA 90

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária, do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o EditalSES nº 02/2014, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE abaixo relacionado, por não ter sido considerado pessoa com deficiência.		
Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A		
Administrativo		
Manhumirim		
CPF	Nome	
062.568.096-02	Thiago Dutra Maforde	

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.052339-9/000, Nomeia em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo relacionado.
TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A ADMINISTRATIVO Manhumirim

CPF	Nome	Classificação	Vaga
062.568.096-02	Thiago Dutra Maforde	7º	SA 153

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.011181-5/000, e nos termos da Nota Jurídica Orientadora ASSAGE nº 03, de 30/05/2019, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.
TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A ADMINISTRATIVO Pirapora

CPF	Nome	Classificação	Vaga
055.467.716-40	Francieleine Aparecida Maia Mota	7º	SA 91

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.011181-5/000, e nos termos da Nota Jurídica Orientadora ASSAGE nº 03, de 30/05/2019, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo relacionado.
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FARMÁCIA Teófilo Otoni

CPF	Nome	Classificação	Vaga
079.320.106-32	Thalles Miguel Procópio Soares Bento	2º	SA 17

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.011181-5/000, e nos termos da Nota Jurídica Orientadora ASSAGE nº 03, de 30/05/2019, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas.
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - QUALQUER GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE Unidade Central SES-MG

CPF	Nome	Classificação	Vaga
972.433.376-00	Waleska Aparecida Vianna de Rezende	16º	SA 26
071.072.036-06	Livia Freire Ferreira	17º	SA 15

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº. 01/2016, a seguinte candidata para o cargo da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado.

Medico - Nível III - Grau A			
Pediatria			
Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
06786488676	Greiciene Lima Malheiros	140º	HO 1672

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº. 01/2016, a seguinte candidata para o cargo da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado.

Medico - Nível III - Grau A			
Pediatria			
Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08006118612	Priscilla Ramos Amado	141º	HO 1683

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária, da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO abaixo relacionado, por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional.
Professor De Educação Básica - Nível I - Grau A
Área: Matemática
Lote de Vaga: Metropolitana B/Betim

CPF	Nome
767.996.546-34	Adriana de Fatima Bortolacci

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 15 de julho de 2010, no que se refere o concurso público regido pelo Edital nº 01/2001, da Secretaria de Estado de Educação, da candidata abaixo relacionada, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

PROFESSOR, NÍVEL 5, GRAU A - BIOLOGIA S.R.E. - MANHUAÇU	
IDENTIDADE	NOME
095516076	Renata Neto Fortunato

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 15 de julho de 2010, no que se refere o concurso público regido pelo Edital nº 01/2001, da Secretaria de Estado de Educação, da candidata abaixo relacionada, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

PROFESSOR, NÍVEL 3, GRAU A - LÍNGUA PORTUGUESA S.R.E. - MANHUAÇU	
IDENTIDADE	NOME
M8298285	Rita de Cássia de Oliveira

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 15 de julho de 2010, no que se refere o concurso público regido pelo Edital nº 01/2001, da Secretaria de Estado de Educação, do candidato abaixo relacionado, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.
PROFESSOR, NÍVEL 5, GRAU A - LÍNGUA PORTUGUESA S.R.E. - MANHUAÇU

IDENTIDADE	NOME
M5850613	Ronaldo Justo Ribeiro

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 15 de julho de 2010, no que se refere o concurso público regido pelo Edital nº 01/2001, da Secretaria de Estado de Educação, do candidato abaixo relacionado, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.
AUXILIAR DE SECRETARIA II S.R.E. - MANHUAÇU

IDENTIDADE	NOME
M5850613	Ronaldo Justo Ribeiro

em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 0377.04.000470-9-Numeração única 0004709-41.2004.8.13.0377, retifica em caráter definitivo o ato de nomeação judicial, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 15 de julho de 2010, página 04, coluna 02, de Ronaldo Justo Ribeiro, Identidade: M 5850613, no que se refere o concurso público regido pelo Edital nº 01/2001, carreira de Professor de Educação Básica – Língua Estrangeira Moderna Inglês, da Secretaria de Estado de Educação, “com efeitos funcionais e de vencimentos/remuneração, adicionais, vantagens e gratificações instituídos por lei não percebidos não só pela retroatividade, como por ficar paralisado na carreira durante o andamento do Processo”.

Onde se lê:
Retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2004
Leia-se:
Retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2002

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 26 de outubro de 2019, página 03, coluna 01, referente ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em razão do Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.131605-0/000, que concedeu a segurança e tornou definitiva a liminar anteriormente deferida.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL CAXAMBU/SÃO LOURENÇO

CPF	Nome
078.078.826-54	Maria Cristiane dos Santos

em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.170555-7/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A QUÍMICA JANAÚBA/MONTE AZUL

CPF	Nome	Classificação	Vaga
007.980.396-20	Warlen Miguel da Silva	4º	ED 620

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA COSTA DE ANDRADE**, MASP 1336937-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AV1100282, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, designa **FERNANDO PASSALIO DE AVELAR**, MASP 752.243-6, titular do cargo de provimento em comissão Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, para responder pela Subsecretaria de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 19/12/2019.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2019: RALPH ALVES/MASP 1.036.308-3/TACTIIG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MINAS GERAIS - UEMG, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 22/2019, para regularizar situação funcional:
MÁRCIA HELENA BATISTA CORRÊA COSTA/ MASP 904312-6/ ANGPD/ III/C.

13 1312317 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competências subdelegadas nos termos do Ato do Diretor-Geral de 19.12.2008, publicado em 20.12.2008.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à: MASP 904.869-5, Cláudia Coura Cavalcante, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-7, AE1100592, a partir de 20.12.2019.

MASP 925.357-6, Lázaro Luiz Mariano, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-7, AE1100594, a partir de 03.01.2020.

MASP 1.138.447-6, Patrícia Viridiana Ferreira Santos, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-7, AE1100595, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.206.014-1, Layane Silva Oliveira Neiva, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-7, AE1100593, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.227.073-2, Lillian Cândida Lincez Leal, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-3, AE1101111, a partir de 26.12.2019.

MASP 1.311.043-2, Emerson Paiva da Silva, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-7, AE1100596, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.345.918-5, Carolina Rodrigues Camargos, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1, AE1100537, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.365.420-7, Daiana Ferreira da Silva Moreira, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1, AE1101072, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.366.317-4, Nádia Francisca Ferreira dos Santos, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-2, AE1100383, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.366.434-7, Núbia Romualdo dos Santos, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1, AE1101075, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.378.368-3, Paula de Andrade Santos, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1, AE1101075, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.378.768-4, Igor Luciano Pacifico Machado, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1, AE1101071, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.384.468-3, Janaína Coelho de Castro, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1, AE1101074, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.390.200-2, Thiago da Silva Rezende, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-7, AE1100589, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.397.823-4, Amanda Carneiro Paiva, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-3, AE1101024, a partir de 20.12.2019.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à: MASP 278.485-8, Maria Cristina Costa de Assis, pela remuneração do cargo em comissão de DAD-7, código AE1100587, a partir de 20.12.2019.

MASP 311.155-6, Silvano Amâncio Braga, pela remuneração do cargo em comissão de DAD-7, código AE1100599, a partir de 20.12.2019.

MASP 352.044-2, Maria de Lourdes Índio do Brasil, pela remuneração do cargo em comissão de DAD-7, código AE1100590, a partir de 20.12.2019.

MASP 374.157-6, Flávia Aparecida Halley de Lima e Silva, pela remuneração do cargo em comissão de DAD-7, código AE1100597, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.076.987-5, Michelli Carla Cunha Costa Tomaz, pela remuneração do cargo em comissão de DAD-7, código AE1100598, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.285.752-0, Fabiano Ribeiro Marques dos Santos, pela remuneração do cargo em comissão de DAD-7, código AE1100591, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.308.961-0, Patrícia da Costa Arvelos Rosa, pela remuneração do cargo em comissão de DAD-6, código AE1101246, a partir de 20.12.2019.

MASP 1.365.384-5, Isabela Nobre Souza Borges, pela remuneração do cargo em comissão de DAD-7, código AE1100588, a partir de 26.12.2019.

QUINQUÊNIO CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à MASP 345.583-9, Gerson Ribeiro Junqueira de Barros, Procurador do Estado - PE, referente ao 6º quinquênio, a partir de 30.12.2019.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à MASP 345.583-9, Gerson Ribeiro Junqueira de Barros, Procurador do Estado - PE, a partir de 30.12.2019.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18.12.1986, por seis meses, à MASP 443.794-3, Maria José de Siqueira - Laudou SCPMOS nº 470/2019 - em prorrogação, a partir de 01.06.2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à: MASP 349.360-8, Bruno Rodrigues de Faria, a partir de 02.12.2019.

MASP 349.550-4, Roney Oliveira Junior, a partir de 13.12.2019.

Geralda Almeida Afonso